

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2dyr6bpn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2013 Indicação nº 1627/2013 Protocolo nº 3671/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO PORTAL KAIABI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, *a necessidade da implantação de uma Academia ao Ar Livre, no Bairro Portal Kaiabi, localizado no município de Sorriso.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma Academia ao Ar Livre no Bairro Portal Kaiabi localizado no município de Sorriso.

A atividade física realizada com regularidade é uma das principais bases para a manutenção da saúde em qualquer idade, junto à correta alimentação e ao estado emocional equilibrado. A nossa saúde está relacionada diretamente ao nosso condicionamento físico.

O exercício regular atua de maneira eficaz sobre a tensão emocional, a angústia e a depressão. Após a atividade física há a sensação de bem estar e até de euforia, produzindo aumento na auto estima.

Considerando que muitas pessoas não têm condições de pagar uma academia para realização de atividades físicas e que o objetivo das academias ao ar livre é ajudar a disseminar a cultura da prática esportiva entre todos os cidadãos apresentamos a presente indicação.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se tratar de um investimento o qual beneficia aos seres humanos, pois com a prática de exercícios regulares, ajuda no controle da pressão arterial, ganho da massa muscular e diminuição da gordura, bem como é uma fonte de equilíbrio, concentração e prevenção às doenças.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual